

Decreto Nº 151 - de 23 de Setembro de 2022

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 47.100,00 as dotações do Município de GUARARÁ

O Prefeito de GUARARÁ, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1148, 15 de Julho de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 47.100,00 (quarenta e sete mil e cem reais) as seguintes dotações do Município de GUARARÁ.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

Unidade 08 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

2.08.00.15.451.0005.2.0074-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO	----- R\$	30.100,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	30.100,00
Sub-Unidade 01 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA		
2.08.01.20.606.0008.2.0079-100 - 3.3.90.30.00 ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL	----- R\$	5.000,00
2.08.01.26.782.0012.2.0081-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	----- R\$	11.000,00
2.08.01.26.782.0012.2.0081-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	----- R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	17.000,00
Total da Unidade 08	----- R\$	47.100,00
Total da Instituição 02	----- R\$	47.100,00
Total Geral Acrescido	----- R\$	47.100,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado	----- R\$	0,00
----------------------------	------------------	-------------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GUARARÁ, 23 de Setembro de 2022

JOSE MAURICIO DE
SALES:23668849668Assinado de forma digital por JOSE MAURICIO
DE SALES:23668849668
Dados: 2022.10.13 14:35:21 -03'00'

 JOSÉ MAURÍCIO DE SALES
 PREFEITO MUNICIPAL
 CPF: 236.688.496-68